



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Terça-feira • 20 de Junho de 2023 • Ano XI • Nº 2996

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atas 02 a 20



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Pereira Lopes / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Penedo - Al

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N0EZQKQ2ODG2OUQ1NJBEMT

Atas



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP. Nº 01/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.21091740867. ABC. PMP

Aos 16 dias de junho do ano de 2023, a Prefeitura Municipal de Penedo/AL, inscrita sob o número de CNPJ/MF. 12.243.697/0001-00, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, localizado na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, nº106, Dom Constantino, Penedo/AL, CEP. 57.200-000, neste ato representado pela sua autoridade competente, conforme o Decreto Municipal nº 658/2021 o senhor **Gustavo de Alencar Freitas**, inscrito sob o número de Registro Geral 98001465423 SSP/AL, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 042.675.104-31, doravante denominado CONTRATANTE, nos termos das Leis Nº(s) 8.666/93 e 10.520/02, dos Decretos Nº(s) 7.892/13 e 10.024/20 e das demais normas legais aplicáveis, conforme classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico Nº 029/2023, RESOLVE registrar preços para futura e eventual aquisição de itens construção civil- arame e demais, constantes no edital do referido pregão, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **LC CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, inscrita sob o número de CNPJ/MF. 03.284.161/0001-42, Inscrição Estadual nº 240.97119-1, sediada na Rua Lindolfo Simões, nº 484, bairro Centro, Coruripe/Alagoas, CEP. 57230-000, classificada com o respectivo item e preço, conforme determinado no *Item 02* deste documento, neste ato representado pelo Sr. LUIZ CARLOS E SILVA JÚNIOR, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 34642528 SEDS-AL, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 092.909.994-03, doravante denominado CONTRATADA.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico Nº 029/2023 e seus anexos para registro de preços, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta final do FORNECEDOR REGISTRADO.

01. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de itens construção civil- arame e demais, para atender as diversas secretarias dessa municipalidade, conforme o *Termo de Referência (Anexo I)* do edital do Pregão Eletrônico Nº 029/2023, parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

02. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. De acordo com a adjudicação no site www.bnc.org.br da *Bolsa Nacional de Compras (BNC)*, segue abaixo o(s) Item (s) e quantidade (s), arrematado(s) pela empresa, tal como o valor unitário e global final homologado:

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Av. Wanderley, 141, Santa Luzia, Penedo/AL
E-mail: penedolicitacoes.al@gmail.com

LUIZ CARLOS E SILVA JUNIOR
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS E SILVA JUNIOR
CNPJ: 03.284.161/0001-42
CPF: 092.909.994-03
Data: 2023.06.20 09:50:48 -03'00'

1



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	U/M	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	ARAME FARPADO DE AÇO ZINCADO DE 02 FIOS ROLO 250M-CARGA DE RUPTURA 350KGF C/ ZINCAGEM PESADA DIAM. DOS FIOS 1,60MM, DISTÂNCIA ENTRE FARPAS 125 MM, TORÇÃO DOS FIOS ALTERADA.	RL	20	GERDAU	R\$ 219,00	R\$ 4.380,00
2	ARAME FARPADO, ROLO DE 500 M.	RL	20	GERDAU	R\$ 399,97	R\$ 7.999,40
3	ARAME GALVANIZADO 10 14M/KG 3,40MM.	KG	50	GERDAU	R\$ 20,90	R\$ 1.045,00
4	ARAME GALVANIZADO 12 21,1M/KG 2,76MM.	KG	50	GERDAU	R\$ 19,99	R\$ 999,50
5	ARAME GALVANIZADO 14 36,4M/KG 2,11MM.	KG	50	GERDAU	R\$ 20,97	R\$ 1.048,50
6	ARAME GALVANIZADO 16 56M/KG 1,65MM.	KG	50	GERDAU	R\$ 22,50	R\$ 1.125,00
7	ARAME GALVANIZADO 18 98M/KG 1,24MM.	KG	50	GERDAU	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
8	ARAME RECOZIDO TRANÇADO, MALEÁVEL E RESISTENTE A MARESIAS E VARIAÇÕES CLIMÁTICAS. BWG Nº 18 DN 1,25MM. MN 0,010 KG/M (EM CONFORMIDADE COM ABNT-NBR-5589:82).	KG	600	GERDAU	R\$ 19,00	R\$11.400,00
9	ARCO PARA SERRA; LEVE; CABO FECHADO; 89 MM; 3. ½"; EMPUNHADURA ANATÔMICA EM TEXTURA LEVEMENTE EMBORRACHADA.	UND	20	CORTAG	R\$ 21,50	R\$ 430,00
10	ASSENTO PLÁSTICO BRANCO PARA VASO SANITÁRIO TIPO CONVENCIONAL (COMPLETO) MODELO BÁSICO.	UND	20	GRANPLAST	R\$ 20,90	R\$ 418,00
11	BOLSA DE LIGAÇÃO DE PVC FLEXÍVEL P/ VASO SANITÁRIO DE 1.1/2"= 40MM NORMAS TÉCNICA-NBR 14878:2004.	UND	20	LUCONI	R\$ 2,90	R\$ 58,00
16	CADEADO 40 MM EM LATAO, COM TRAVA DUPLA, CILINDRO LATAO TRIFILADO, MOLA HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTI FURTO.	UND	150	STAM	R\$ 28,30	R\$ 4.245,00
17	CADEADO EM LATAO, 25 MM, COM TRAVA DUPLA, CILINDRO EM LATAO, TRIFILADO, UND 50 MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTI-FURTO	UND	50	STAM	R\$ 14,50	R\$ 725,00

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Av. Wanderley, 141, Santa Luzia, Penedo/AL
E-mail: penedolicitacoes.al@gmail.com

LUIZ CARLOS E SILVA Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS E SILVA JUNIOR/09290999403
JUNIOR/09290999403 Data: 2023.06.20 09:51:04 -03'00'

2



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

44	CORRENTE DE AÇO COM ELO DE 1"	M	150	ACEROSID	R\$ 30,10	R\$ 4.515,00
45	CORRENTE DE AÇO COM ELO DE 2"	M	150	ACEROSID	R\$ 24,50	R\$ 3.675,00
47	DOBRADIÇA EM AÇO GALVANIZADO DE 3" COM PARAFUSOS - CARTELA COM 03 UNIDADES.	UND	150	SILVANA	R\$ 15,30	R\$ 2.295,00
50	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO 20MM COR AMARELA. ROLO DE 50M - NORMAS TÉCNICAS -NBR 15465:2008; NBR 5410:2004 VERSÃO CORRIGIDA: 2008.	RL	60	TIGRE	R\$ 69,89	R\$ 4.193,40
53	FECHADURA DE EMBUTIR CROMADA PARA PORTA DE BANHEIRO TIPO TRANQUETA, MAQUINA 40MM MAÇANETAS TIPO ALAVANCA ESPELHO EM METAL CROMADO, NÍVEL DE SEGURANÇA MÉDIO -COMPLETA-NORMAS TÉCNICAS-NBR 14913:2011.	CJ	300	STAM	R\$ 45,96	R\$ 13.788,00
54	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA/ENTRADA, MAQUINA 40MM, COM CILINDRO, METAL CROMADO, MAÇANETA TIPO ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO, NÍVEL DE SEGURANÇA MÉDIO - COMPLETA (CHAVE PEQUENA) NORMAS TÉCNICAS-NBR 14913:2011, NBR 12927:1993, NBR 12928:1993.	UND	150	STAM	R\$ 53,33	R\$ 7.849,50
55	FECHADURA DE EMBUTIR, PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO CROMADO, DIMENSOES 195 MM (COMPRIMENTO) X 70 MM (PROFUNDIDADE) X 22 MM (ESPESSURA), COM 02 CHAVES.	UND	150	STAM	R\$ 89,50	R\$ 13.425,00
56	FECHADURA DE EMBUTIR, PARA PORTA INTERNA, EM AÇO CROMADO, DIMENSOES 21 CM (COMPRIMENTO) X 7,30 CM (PROFUNDIDADE) X 2,20 CM (ESPESSURA), COM 02 CHAVES E 02 PARAFUSOS.	UND	150	STAM	R\$ 66,00	R\$ 9.900,00
57	FECHADURA DE SOBREPOR, EM AÇO, PARA PORTA EXTERNA, COM PUXADOR, TRINCO, LINGUETA, CILINDRO, CAIXA, TAMPA E CONTRA-TESTA, COM REVERSÃO DE TRINCO, DIMENSÕES CONFORME NORMA ABNT 13051. EMBALAGEM COM DADOS DE	UND	150	STAM	R\$ 61,20	R\$ 9.180,00

4

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Av. Wanderley, 141, Santa Luzia, Penedo/AL
E-mail: penedolicitacoes.al@gmail.com

LUIZ CARLOS E SILVA Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS E SILVA JUNIOR:09290999403
JUNIOR:09290999403 Data: 2023.06.20 09:51:36 -03'00'



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
59	FECHADURA, EM AÇO CROMADO, DE EMBUTIR, PARA PORTA EXTERNA, DIMENSÕES 19,5 (COMPRIMENTO) X 7 CM (PROFUNDIDADE) X 2,2 CM (ESPESSURA), COM 02 PARAFUSOS E 02 CHAVES. EM CONFORMIDADE COM NBR VIGENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	150	STAM	R\$ 88,50	R\$ 13.275,00
60	FECHADURAS P/ PORTA DE VIDRO COMPLETA E INSTALADA.	UND	50	IPOLIMEROS	R\$ 89,00	R\$ 4.450,00
61	FERROLHO FIO REDONDO EM AÇO GALVANIZADO 3"	UND	50	METALVI	R\$ 5,50	R\$ 275,00
62	FITA VEDA ROSCA 12 MM X 10 M.	UND	150	SEALTAPE	R\$ 1,15	R\$ 172,50
63	FITA VEDA ROSCA 18 X 50 MTS.	UND	150	SEALTAPE	R\$ 4,92	R\$ 738,00
65	FIXADOR COLA 150 ML PARA PINTURA A BASE DE CAL E TINTA EM PÓ.	UND	150	JUNTA LIDER	R\$ 1,25	R\$ 187,50
66	LONA PLÁSTICA, NA COR PRETA, COM 200 MICRAS DE ESPESSURA E 8,0 METROS DE LARGURA.	M	500	LONAX	R\$ 10,99	R\$ 5.495,00
74	PARAFUSO FRANCÊS C/PORCA 3/8"X10"	UND	150	CISER	R\$ 3,50	R\$ 525,00
76	PARAFUSO GALVANIZADO QUADRADA 16X200MM.	UND	150	OLIVO	R\$ 10,85	R\$ 1.627,50
77	PARAFUSO GALVANIZADO QUADRADA 16X250MM.	UND	150	OLIVO	R\$ 13,65	R\$ 2.047,50
78	PARAFUSO GALVANIZADO QUADRADA 16X300MM.	UND	150	OLIVO	R\$ 17,15	R\$ 2.572,50
80	PARAFUSO N. 08 5.0X45 PARA BUCHA.	UND	150	JOMARCA	R\$ 0,27	R\$ 40,50
81	PARAFUSO N. 10 4.2X50 PARA BUCHA.	UND	150	JOMARCA	R\$ 0,25	R\$ 37,50
82	PARAFUSO N. 10 5.0X60 PARA BUCHA	UND	150	CISER	R\$ 0,37	R\$ 55,50
86	PARAFUSO PARA VASO N.08	UND	150	OLIVEIRA METAIS	R\$ 1,95	R\$ 292,50
87	PARAFUSO PARA VASO N.10 C/BUCHA	UND	150	OLIVEIRA METAIS	R\$ 2,50	R\$ 375,00
88	PARAFUSO PARA VASO N.12 C/BUCHA	UND	150	OLIVEIRA METAIS	R\$ 3,35	R\$ 502,50
89	PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO Nº 08 CARTELA COM 02 UNIDADES.	UND	150	OLIVEIRA METAIS	R\$ 3,90	R\$ 585,00
90	PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO Nº 10 CARTELA COM	UND	150	OLIVEIRA METAIS	R\$ 5,00	R\$ 750,00

5

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Av. Wanderley, 141, Santa Luzia, Penedo/AL
E-mail: penedolicitacoes.al@gmail.com

LUIZ CARLOS E SILVA | Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS E SILVA AL19809209099403
JUNIOR:09290999403 | Data: 2023.06.20 09:57:15 -03'00'



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	02 UNIDADES.					
95	PARAFUSO SEXT. ROSCA SOBERBA 1/4"X50ZB	UND	150	CISER	R\$ 0,69	R\$ 103,50
99	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA BITOLA 3/8" X 75MM	UND	150	CISER	R\$ 1,40	R\$ 210,00
100	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA BITOLA 5/16" X 65MM	UND	150	CISER	R\$ 1,19	R\$ 178,50
113	PARAFUSO, GALVANIZADO, TIPO MÁQUINA 5/8X12 COM PORCA E ARRUELA.	UND	150	OLIVO	R\$ 20,10	R\$ 3.015,00
116	PARAFUSO, SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16 X 75MM	UND	150	CISER	R\$ 1,35	R\$ 202,50
118	PREGO 15 X 15	KG	30	GERDAU	R\$ 19,70	R\$ 591,00
119	PREGO 15 X 18 CM, COM CABEÇA	KG	30	GERDAU	R\$ 19,70	R\$ 591,00
120	PREGO 18 X 21 CM, COM CABEÇA	KG	30	GERDAU	R\$ 17,50	R\$ 525,00
122	PREGO 2 1/2X10, COM CABEÇA	KG	30	GERDAU	R\$ 17,45	R\$ 523,50
123	PREGO 2 1/2X12, COM CABEÇA	KG	30	GERDAU	R\$ 17,90	R\$ 537,00
124	PREGO COM CABECA, EM FERRO, 3 POLEGADAS X 9 BWG.	KG	30	GERDAU	R\$ 17,40	R\$ 522,00
129	PRUMO DE 750 GRAMAS; CORDÃO DE NYLON COM 2 METROS, TACO DE MADEIRA DE LEITRATADA.	UND	10	THOMPSON	R\$ 39,60	R\$ 396,00
130	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL; COR BRANCA; COM ASSENTO ACOLCHOADO.	UND	150	CELITE	R\$ 211,00	R\$ 31.650,00
132	FERROLHO FIO REDONDO EM AÇO GALVANIZADO 3"	UND	50	METALVI	R\$ 5,50	R\$ 275,00
VALOR TOTAL						R\$ 184.771,10

2.2. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 184.771,10 (cento e oitenta e quatro mil setecentos e setenta e um reais e dez centavos).**

2.3. No valor acima estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

03. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. A *Ata de Registro de Preços* a partir da sua publicação será utilizada pela Prefeitura Municipal de Penedo/AL, que atuará como Órgão Gerenciador.

6

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Av. Wanderley, 141, Santa Luzia, Penedo/AL
E-mail: penedolicitacoes.al@gmail.com

LUIZ CARLOS E SILVA JUNIOR:09290999403 Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS E SILVA JUNIOR:09290999403 Data: 2023.06.20 09:57:31 -03'00'



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

04. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade da *Ata de Registro de Preços* será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

05. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A *Administração* realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, à fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à *Administração* promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a *Administração* convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado, será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta *Ata de Registro de Preços*, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da *Ata de Registro de Preços*;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela *Administração*, sem justificativa aceitável;

7

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Av. Wanderley, 141, Santa Luzia, Penedo/AL
E-mail: penedolicitacoes.al@gmail.com

LUIZ CARLOS E SILVA JUNIOR:09290999403
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS E SILVA JUNIOR:09290999403
Data: 2023.06.20 09:57:46 -03'00'



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão (s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos *Itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4* será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

06. ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. A entrega e recebimento do objeto deverá obedecer às especificações do *Item 05 e 06* do *Termo de Referência*.

07. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por *Comissão/Representante* designado pela *Contratante*.

7.2. Nos termos do Art. 67 Lei Nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

08. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento do fornecimento do objeto deverá obedecer às especificações do *Item 12* do *Termo de Referência*.

09. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da *Contratante* e *Contratada* deverão obedecer às especificações dos *Itens 08 e 09* do *Termo de Referência*.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As *Sanções Administrativas* estão previstas no *Item 14* do *Termo de Referência*.

8

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Av. Wanderley, 141, Santa Luzia, Penedo/AL
E-mail: penedolicitacoes.al@gmail.com

LUIZ CARLOS E SILVA
JUNIOR:09290999403

Assinado de forma digital por LUIZ
CARLOS E SILVA JUNIOR:09290999403
Dados: 2023.06.20 09:58:01 -03'00'



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

11. DAS VEDAÇÕES

11.1. É vedado à *Contratada*:

11.1.1. Caucionar ou utilizar esta *Ata de Registro de Preços* para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da *Contratante*, salvo nos casos previstos em lei.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pela *Contratante*, segundo as disposições contidas na Lei Nº 8.666, de 1993, na Lei Nº 10.520 de 2002 e demais normas federais de licitações, contratos administrativos e subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Nº 8.078, de 1990 - *Código de Defesa do Consumidor* - e normas e princípios gerais dos contratos.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à *Contratante* providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos Diários Oficiais pertinentes, no prazo previsto na Lei Nº 8.666, de 1993.

14. DO FORO

14.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução desta *Ata de Registro de Preços* será o da Seção Judiciária da Comarca de Penedo/AL.

15. DADOS DA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL: LC CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

CNPJ/MF: 03.284.161/0001-42

ENDEREÇO: Rua Lindolfo Simões, nº 484, Centro, Coruripe/Alagoas, CEP. 57230-000

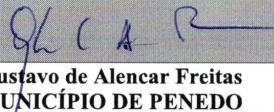
TELEFONES: (82) 3273-2000

E-MAIL: senhordobomfimconstrucoes@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS: Caixa Econômica Federal, AG: 2117, C/C: 230-1, OP:003 / Banco do Brasil, AG: 1050-2, C/C: 7549-3.

O *Termo de Referência* do Pregão Eletrônico Nº 029/2023, segue em anexo como parte integrante deste documento, haja vista que algumas cláusulas o referenciam.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente *Ata de Registro de Preços* foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que após leitura e avaliada em conformidade, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

	<small>Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS E SILVA JUNIOR:09290999403 Data: 2023.06.20 09:58:24 -03'00'</small> LUIZ CARLOS E SILVA JUNIOR:09290999403 LUIZ CARLOS e SILVA JÚNIOR REPRESENTANTE LEGAL
Gustavo de Alencar Freitas MUNICÍPIO DE PENEDO	

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Av. Wanderley, 141, Santa Luzia, Penedo/AL
E-mail: penedolicitacoes.al@gmail.com

9



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP. Nº 02/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.21091740867. ABC. PMP

Aos 16 dias de junho do ano de 2023, a Prefeitura Municipal de Penedo/AL, inscrita sob o número de CNPJ/MF. 12.243.697/0001-00, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, localizado na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, nº106, Dom Constantino, Penedo/AL, CEP. 57.200-000, neste ato representado pela sua autoridade competente, conforme o Decreto Municipal nº 658/2021 o senhor **Gustavo de Alencar Freitas**, inscrito sob o número de Registro Geral 98001465423 SSP/AL, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 042.675.104-31, doravante denominado CONTRATANTE, nos termos das Leis Nº(s) 8.666/93 e 10.520/02, dos Decretos Nº(s) 7.892/13 e 10.024/20 e das demais normas legais aplicáveis, conforme classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico Nº 029/2023, RESOLVE registrar preços para futura e eventual aquisição de itens construção civil- arame e demais, constantes no edital do referido pregão, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **BCOM DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita sob o número de CNPJ/MF. 02.810.692/0001-69, Inscrição Estadual Nº 240.95338-0, sediada na Rua Ariosvaldo Pereira Cintra, S/N, Quadra E, Lote 01, Loteamento Bosque das Palmeiras, Serraria, Maceió - AL, CEP: 57.046-295, classificada com o respectivo item e preço, conforme determinado no *Item 02* deste documento, neste ato representado pelo Sr. GLAUCO BARRETO ANGEIRAS inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 924245 SSP/AL, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) : 788.274.344-53, doravante denominado CONTRATADA.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico Nº 029/2023 e seus anexos para registro de preços, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta final do FORNECEDOR REGISTRADO.

01. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de itens construção civil- arame e demais, para atender as diversas secretarias dessa municipalidade, conforme o *Termo de Referência (Anexo I)* do edital do Pregão Eletrônico Nº 029/2023, parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

02. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. De acordo com a adjudicação no site www.bnc.org.br da *Bolsa Nacional de Compras (BNC)*, segue abaixo o(s) Item (s) e quantidade (s), arrematado(s) pela empresa, tal como o valor unitário e global final homologado:

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Av. Wanderley, 141, Santa Luzia, Penedo/AL
E-mail: penedolicitacoes.al@gmail.com

1



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	U/M	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
22	CAIXA DE DESCARGA, TIPO SOBREPOR, EM PLÁSTICO, COM SISTEMA DE DESCARGA TOTAL, CAPACIDADE DE 6 LITROS.	UND	150	SAMPLAS	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
VALOR TOTAL						R\$ 3.750,00

2.2. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais)**.

2.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

03. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. A *Ata de Registro de Preços* a partir da sua publicação será utilizada pela Prefeitura Municipal de Penedo/AL, que atuará como Órgão Gerenciador.

04. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade da *Ata de Registro de Preços* será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

05. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A *Administração* realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, à fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à *Administração* promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a *Administração* convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado, será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Av. Wanderley, 141, Santa Luzia, Penedo/AL
E-mail: penedolicitacoes.al@gmail.com

2



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta *Ata de Registro de Preços*, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da *Ata de Registro de Preços*;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela *Administração*, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão (s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos *Itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4* será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

06. ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. A entrega e recebimento do objeto deverá obedecer às especificações do *Item 05 e 06* do *Termo de Referência*.

07. DA FISCALIZAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Av. Wanderley, 141, Santa Luzia, Penedo/AL
E-mail: penedolicitacoes.al@gmail.com

3



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

7.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por *Comissão/Representante* designado pela *Contratante*.

7.2. Nos termos do Art. 67 Lei Nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

08. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento do fornecimento do objeto deverá obedecer às especificações do *Item 12* do *Termo de Referência*.

09. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da *Contratante* e *Contratada* deverão obedecer às especificações dos *Itens 08 e 09* do *Termo de Referência*.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As *Sanções Administrativas* estão previstas no *Item 14* do *Termo de Referência*.

11. DAS VEDAÇÕES

11.1. É vedado à *Contratada*:

11.1.1. Caucionar ou utilizar esta *Ata de Registro de Preços* para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da *Contratante*, salvo nos casos previstos em lei.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pela *Contratante*, segundo as disposições contidas na Lei Nº 8.666, de 1993, na Lei Nº 10.520 de 2002 e demais normas federais de licitações, contratos administrativos e subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Nº 8.078, de 1990 - *Código de Defesa do Consumidor* - e normas e princípios gerais dos contratos.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à *Contratante* providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos Diários Oficiais pertinentes, no prazo previsto na Lei Nº 8.666, de 1993.

14. DO FORO

14.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução desta *Ata de Registro de Preços* será o da Seção Judiciária da Comarca de Penedo/AL.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Av. Wanderley, 141, Santa Luzia, Penedo/AL
E-mail: penedolicitacoes.al@gmail.com

4



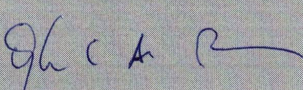
MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

15. DADOS DA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL: BCOM DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/MF: 02.810.692/0001-69
ENDEREÇO: Rua Ariosvaldo Pereira Cintra, S/N, Quadra E, Lote 01, Loteamento Bosque das Palmeiras, Serraria, Maceió - AL, CEP: 57.046-295.
TELEFONES: (82) 3317-8955
E-MAIL: bcomdistribuidora@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS: Banco nº 104 - Caixa Econômica Federal, Ag. 4274, C/C: 491-6, Operação: 003

O *Termo de Referência* do Pregão Eletrônico Nº 029/2023, segue em anexo como parte integrante deste documento, haja vista que algumas cláusulas o referenciam.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente *Ata de Registro de Preços* foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que após leitura e avaliada em conformidade, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

	Assinado de forma digital por BCOM DISTRIBUIDORA LTDA:02810692000169 Dados: 2023.06.20 08:44:28 -03'00'
Gustavo de Alencar Freitas MUNICÍPIO DE PENEDO	Glauco Barretto Angeiras REPRESENTANTE LEGAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP. Nº 03/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.21091740867. ABC. PMP

Aos 16 dias de junho do ano de 2023, a Prefeitura Municipal de Penedo/AL, inscrita sob o número de CNPJ/MF. 12.243.697/0001-00, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, localizado na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, nº106, Dom Constantino, Penedo/AL, CEP. 57.200-000, neste ato representado pela sua autoridade competente, conforme o Decreto Municipal nº 658/2021 o senhor **Gustavo de Alencar Freitas**, inscrito sob o número de Registro Geral 98001465423 SSP/AL, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) 042.675.104-31, doravante denominado CONTRATANTE, nos termos das Leis Nº(s) 8.666/93 e 10.520/02, dos Decretos Nº(s) 7.892/13 e 10.024/20 e das demais normas legais aplicáveis, conforme classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico Nº 029/2023, RESOLVE registrar preços para futura e eventual aquisição de itens construção civil - arame e demais, constantes no edital do referido pregão, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **BR PRODUTOS E SERVIÇOS**, inscrita sob o número de CNPJ/MF. 36.157.134/0001-68, Inscrição Estadual Nº 24335945-4, sediada na Rua Floriano Peixoto, nº 12, Centro, Messias/AL, CEP. 57990000, classificada com o respectivo item e preço, conforme determinado no *Item 02* deste documento, neste ato representado pelo Sr. GUSTAVO SANTOS BARBOZA inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 4190299-8 SSP/AL, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF): 139.850.844-67, doravante denominado CONTRATADA.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico Nº 029/2023 e seus anexos para registro de preços, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta final do FORNECEDOR REGISTRADO.

01. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de itens construção civil- arame e demais, para atender as diversas secretarias dessa municipalidade, conforme o *Termo de Referência (Anexo I)* do edital do Pregão Eletrônico Nº 029/2023, parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

02. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. De acordo com a adjudicação no site www.bnc.org.br da *Bolsa Nacional de Compras (BNC)*, segue abaixo o(s) Item (s) e quantidade (s), arrematado(s) pela empresa, tal como o valor unitário e global final homologado:

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Av. Wanderley, 141, Santa Luzia, Penedo/AL
E-mail: penedolicitacoes.al@gmail.com

1

GUSTAVO SANTOS BARBOZA:1
Assinado de forma digital por GUSTAVO SANTOS BARBOZA:139850844
CPF: 139.850.844-67
Data: 2023.06.19 11:26:03 -03'00'



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	U/M	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
133	LONA PLASTICA, NA COR PRETA, COM 200 MICRAS DE ESPESSURA E 8,0 METROS DE LARGURA.	M	500	LONAX	R\$ 9,98	R\$ 4.990,00
VALOR TOTAL						R\$ 4.990,00

2.2. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 4.990,00 (quatro mil novecentos e noventa reais).**

2.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

03. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. A *Ata de Registro de Preços* a partir da sua publicação será utilizada pela Prefeitura Municipal de Penedo/AL, que atuará como Órgão Gerenciador.

04. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade da *Ata de Registro de Preços* será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

05. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A *Administração* realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, à fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à *Administração* promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a *Administração* convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado, será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Av. Wanderley, 141, Santa Luzia, Penedo/AL
E-mail: penedolicitacoes.al@gmail.com

GUSTAVO
SANTOS
BARBOZA:13
985084467

2

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
SANTOS
BARBOZA:13985084467
Data: 2023.06.19
11:26:24 -03'00'



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta *Ata de Registro de Preços*, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da *Ata de Registro de Preços*;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela *Administração*, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão (s) participante (s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos *Itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4* será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

06. ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. A entrega e recebimento do objeto deverá obedecer às especificações do *Item 05 e 06* do *Termo de Referência*.

07. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por *Comissão/Representante* designado pela *Contratante*.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Av. Wanderley, 141, Santa Luzia, Penedo/AL
E-mail: penedolicitacoes.al@gmail.com

GUSTAVO SANTOS BARBOZA:13985084467
3985084467

3
Assinado de forma digital por GUSTAVO SANTOS BARBOZA:13985084467
Dados: 2023.06.19 11:26:43 -03'00'



MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

7.2. Nos termos do Art. 67 Lei Nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

08. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento do fornecimento do objeto deverá obedecer às especificações do *Item 12* do *Termo de Referência*.

09. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da *Contratante* e *Contratada* deverão obedecer às especificações dos *Itens 08 e 09* do *Termo de Referência*.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As *Sanções Administrativas* estão previstas no *Item 14* do *Termo de Referência*.

11. DAS VEDAÇÕES

11.1. É vedado à *Contratada*:

- 11.1.1. Caucionar ou utilizar esta *Ata de Registro de Preços* para qualquer operação financeira;
- 11.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da *Contratante*, salvo nos casos previstos em lei.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pela *Contratante*, segundo as disposições contidas na Lei Nº 8.666, de 1993, na Lei Nº 10.520 de 2002 e demais normas federais de licitações, contratos administrativos e subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Nº 8.078, de 1990 - *Código de Defesa do Consumidor* - e normas e princípios gerais dos contratos.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à *Contratante* providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos Diários Oficiais pertinentes, no prazo previsto na Lei Nº 8.666, de 1993.

14. DO FORO

14.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução desta *Ata de Registro de Preços* será o da Seção Judiciária da Comarca de Penedo/AL.

15. DADOS DA CONTRATADA

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Av. Wanderley, 141, Santa Luzia, Penedo/AL
E-mail: penedolicitacoes.al@gmail.com

GUSTAVO
SANTOS
BARBOZA:1
3985084467

4

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
SANTOS
BARBOZA:13985084
467
Dados: 2023.06.19
11:27:21 -03'00'

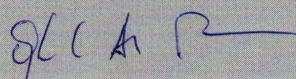


MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RAZÃO SOCIAL: BR PRODUTOS E SERVIÇOS
CNPJ/MF 36.157.134/0001-68
ENDEREÇO: : Rua Floriano Peixoto, Centro, nº 12, Messias/AL.
TELEFONES: (82) 8879-4528
E-MAIL: brprodutoseservicos.al@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS: Caixa Econômica Federal, Agência: 0711, C/C: 2817-7

O *Termo de Referência* do Pregão Eletrônico Nº 029/2023, segue em anexo como parte integrante deste documento, haja vista que algumas cláusulas o referenciam.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente *Ata de Registro de Preços* foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que após leitura e avaliada em conformidade, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

	
Gustavo de Alencar Freitas MUNICÍPIO DE PENEDO	Gustavo Santos Barboza REPRESENTANTE LEGAL

GUSTAVO
SANTOS
BARBOZA:13985
084467

Assinado de forma digital
por GUSTAVO SANTOS
BARBOZA:13985084467
Dados: 2023.06.19
11:28:13 -03'00'